



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 001 /87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA DE 04/MAIO/87

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/05/87

Presidente

1º Secretário

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo, à implantar um armazem de gêneros básicos, para fornecimento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Britânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, AUTORIZADO a implantar um Armazem de produtos básicos, para fornecimento de gêneros de primeira necessidade, aos funcionários da Prefeitura.

Art. 2º - Os custos das mercadorias, serão acrescidas somente com fretes, impostos e despesas operacionais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia,
aos 04 dias do mês de maio de 1987.

Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 001 /87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA DE 04/MAIO/87

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo, à implantar um armazem de gêneros básicos, para fornecimento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Britânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, AUTORIZADO a implantar um Armazem de produtos básicos, para fornecimento de gêneros de primeira necessidade, aos funcionários da Prefeitura.

Art. 2º - Os custos das mercadorias, serão acrescidas somente com fretes, impostos e despesas operacionais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 04 dias do mês de maio de 1987.

[Signature]
Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário